

RESOLUÇÃO N° 172/2010
(Publicada no Diário Oficial de 18/06/2010)

Autoriza a Desenbahia a financiar a Fonte Nova Participações S.A., para realizar as obras necessárias à demolição do atual estádio Octávio Mangabeira (“Estádio da Fonte Nova”).

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDESE, no uso de suas atribuições, com base no disposto na Lei nº 7.599, de 7 de fevereiro de 2000, no Regulamento do FUNDESE, aprovado pelo Decreto nº 7.798 de 05 de maio de 2000, e alterações posteriores, e considerando os resultados da análise de crédito procedida pela Desenbahia;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Desenbahia financiar a Fonte Nova Participações S.A.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 11 de junho de 2010.

Carlos Martins Marques de Santana

Secretário da Fazenda

Presidente do Conselho Deliberativo do FUNDESE

Eva Maria Cella Dal Chiavon

Secretária da Casa Civil

Antônio Alberto Machado Pires Valença

Secretário de Planejamento

James Silva Santos Correia

Secretário da Indústria, Comércio e Mineração

Nilton Vasconcelos Júnior

Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Arany Santana Neves Santos

Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza

Eduardo Seixas de Salles

Secretário da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária

Feliciano Tavares Monteiro

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Luiz Alberto Bastos Petitinga

Presidente da Desenbahia